

## RESOLUÇÃO DPG N° 577, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 595, de 16 de outubro de 2024

*Designa extraordinariamente defensora pública para substituição – Setor de Família de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

**CONSIDERANDO** a mudança de titularidade da defensora Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva para a 39ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a sua designação para a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, conforme Resolução DPG n° 246/2024,

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital n° 098/2024, conforme Protocolo n° 22.483.162-5 e Processo SEI! n.º 24.0.000000497-5,

### RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 21 a 27 de outubro de 2024, de 4 a 10 de novembro de 2024, de 11 a 17 de dezembro de 2024 e de 6 a 12 de janeiro de 2025, para a 39ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 21 a 27 de outubro de 2024 para a 39ª Defensoria Pública da 1ª região. [\(Redação dada pela Resolução DPG N° 595/2024\)](#)

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor no dia 17 de outubro de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná